

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

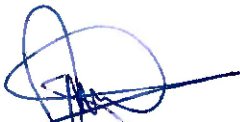
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

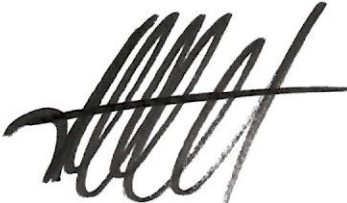
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Claudia L. de Roberto
Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**
RG: **[REDACTED]**

SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: **[REDACTED]**
RG: **[REDACTED]**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

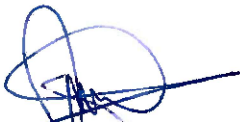
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

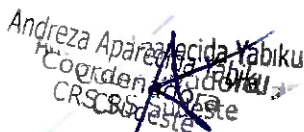
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde

Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo

Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo

José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

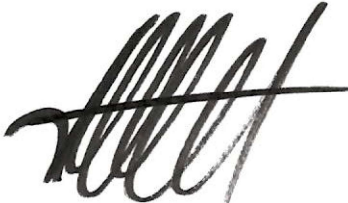
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: 


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: _____
RG: 

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

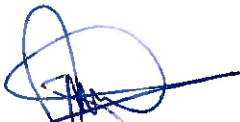
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

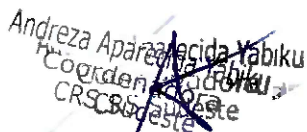
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde Sudeste
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

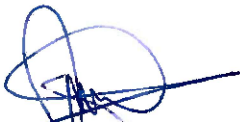
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

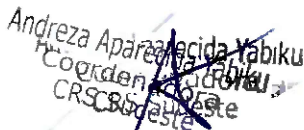
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

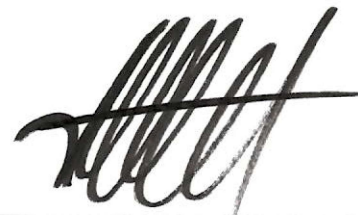
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: 


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: _____
RG: 

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

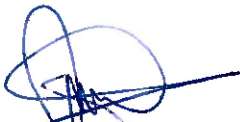
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

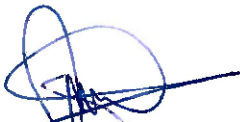
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: 


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: _____
RG: 

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

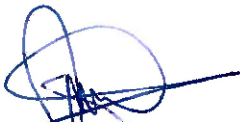
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

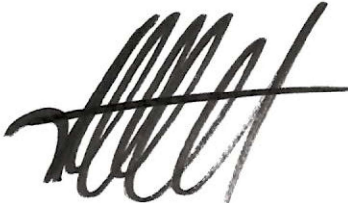
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **CLAUDIAL DE ROBERTO**
RG: 


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo

Nome: _____
RG: 

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

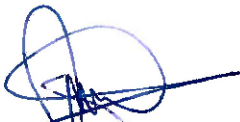
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

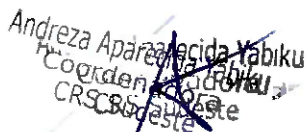
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde Sudeste
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

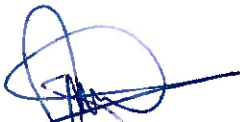
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

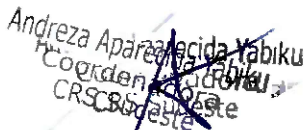
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

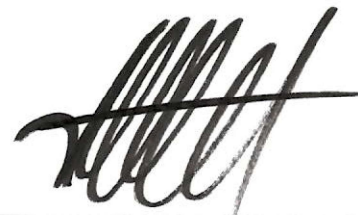
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

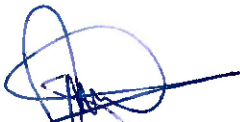
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

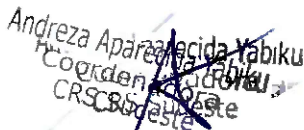
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

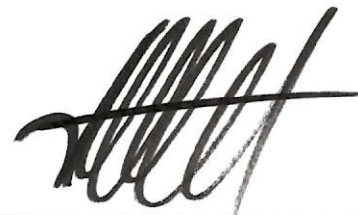
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.


Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

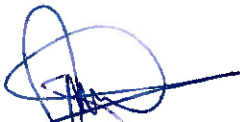
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

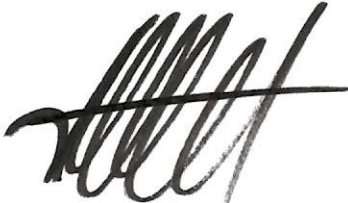
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

Ofício SAS 489/22

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

REF: TERMO ADITIVO Nº 067/2022 – REFORÇO ESTRUTURAL UBS VILA GRANADA - CG R020/2016 – PENHA.

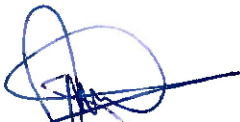
Prezada,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 067/2022** – Inclusão de valores a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via do documento, assinada.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.




Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



Patricia Reis
Gerente Executivo Administrativo



Roberto Pereira de Magalhães
Gerente Médico Executivo



José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci – SP

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

04 OUT. 2022
DPCSS CRS SUDESTE

**TERMO ADITIVO Nº 067/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **DRA. MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na

conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos no valor R\$ 134.408,09 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e nove centavos), a título de investimento, para reforço estrutural de fundação da UBS Vila Granada, conforme Despacho publicado no DOC de 14 de setembro de 2022, página 71. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO/2022
R\$ 134.408,09

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

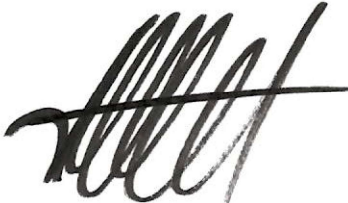
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional
CRS CSU Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIAL DE ROBERTO
RG: [REDACTED]


SAS OSS SECONCI
Dr. Roberto P. Magalhães
Gerente Médico Executivo
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	JULHO	TOTAL
06 - Obras	134.408,09	134.408,09
06.01.01 - Reformas	134.408,09	134.408,09
06.01.02 - Ampliação de Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
07 - Equipamentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL:	134.408,09	134.408,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
UNIDADES	JULHO	TOTAL
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	134.408,09	134.408,09
TOTAL:	134.408,09	134.408,09